

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211187960074356

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 13/05/2025

Hora: 13:10

Portaria nº 160/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 211/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 30/05/2023, à servidora **LENIR URIETE TAGLIAPIETRA ULIANA**, cargo de Professora, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.489/10.950 no valor de R\$ 3.347,74 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

QUEVEDOS, 13/05/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
13.05.25 A ____/____/____.